



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.695/2026.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.695/2026**, em **10 de ABRIL de 2026**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a reestruturação **remuneratória da carreira do magistério público municipal**, com adequação do vencimento básico ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, nos termos da legislação federal vigente.

Parágrafo Único. O piso salarial é valido para professores com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observará a proporcionalidade em caso de jornada inferior ou superior, conforme tabela prevista no artigo 5º desta Lei.

Art. 2º A reestruturação prevista nesta Lei implicará reajuste dos vencimentos da carreira, observado o valor do piso nacional vigente para o exercício de 2026.

Art. 3º O reajuste decorrente desta Lei contempla, de forma integrada, recomposição inflacionária e valorização da carreira do magistério.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 4º O reajuste decorrente da presente reestruturação remuneratória será considerado, para todos os fins legais, como atendimento à revisão geral anual da remuneração dos profissionais do magistério no exercício de 2026.

Art. 5º O Anexo VII (Tabela de Vencimentos) da Lei Municipal nº 1.904, de 19 de abril de 2010, passa a vigorar conforme tabela anexa a esta Lei.

Parágrafo Único. A adequação remuneratória prevista nesta Lei aplica-se à estrutura da carreira do magistério definida na Lei nº 1.904, de 19 de abril de 2010, **sem alteração de sua estrutura funcional.**

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observados os limites da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.654 de 15 de julho de 2025.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único. Os pagamentos retroativos poderão ser divididos em até 03 (três) parcelas mensais para a complementação de eventuais valores.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

LEI Nº 1.904, DE 19 DE ABRIL DE 2010

ANEXO VII TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR MaPA MaPB (25h)								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R\$ 1.631,98	R\$ 1.664,62	R\$ 1.697,91	R\$ 1.731,87	R\$ 1.766,51	R\$ 1.801,84	R\$ 1.837,88	R\$ 1.874,63
II	R\$ 1.795,18	R\$ 1.831,08	R\$ 1.867,71	R\$ 1.905,06	R\$ 1.943,16	R\$ 1.982,02	R\$ 2.021,66	R\$ 2.062,10
III	R\$ 3.206,65	R\$ 3.270,78	R\$ 3.336,20	R\$ 3.402,92	R\$ 3.470,98	R\$ 3.540,40	R\$ 3.611,21	R\$ 3.683,43
IV	R\$ 3.591,45	R\$ 3.663,27	R\$ 3.736,54	R\$ 3.811,27	R\$ 3.887,50	R\$ 3.965,25	R\$ 4.044,55	R\$ 4.125,44
V	R\$ 4.008,31	R\$ 4.088,48	R\$ 4.170,24	R\$ 4.253,65	R\$ 4.338,72	R\$ 4.425,50	R\$ 4.514,01	R\$ 4.604,29
VI	R\$ 4.809,97	R\$ 4.906,17	R\$ 5.004,29	R\$ 5.104,38	R\$ 5.206,47	R\$ 5.310,60	R\$ 5.416,81	R\$ 5.525,14
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
I	R\$ 1.912,13	R\$ 1.950,37	R\$ 1.989,38	R\$ 2.029,16	R\$ 2.069,75	R\$ 2.111,14	R\$ 2.153,37	R\$ 2.196,43
II	R\$ 2.103,34	R\$ 2.145,41	R\$ 2.188,31	R\$ 2.232,08	R\$ 2.276,72	R\$ 2.322,26	R\$ 2.368,70	R\$ 2.416,08
III	R\$ 3.757,10	R\$ 3.832,24	R\$ 3.908,89	R\$ 3.987,06	R\$ 4.066,80	R\$ 4.148,14	R\$ 4.231,10	R\$ 4.315,73
IV	R\$ 4.207,95	R\$ 4.292,11	R\$ 4.377,95	R\$ 4.465,51	R\$ 4.554,82	R\$ 4.645,92	R\$ 4.738,84	R\$ 4.833,61
V	R\$ 4.696,37	R\$ 4.790,30	R\$ 4.886,11	R\$ 4.983,83	R\$ 5.083,51	R\$ 5.185,18	R\$ 5.288,88	R\$ 5.394,66
VI	R\$ 5.635,65	R\$ 5.748,36	R\$ 5.863,33	R\$ 5.980,59	R\$ 6.100,21	R\$ 6.222,21	R\$ 6.346,65	R\$ 6.473,59

PROFESSOR MaPP (40h)								
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8
III	R\$ 5.130,63	R\$ 5.233,24	R\$ 5.337,91	R\$ 5.444,67	R\$ 5.553,56	R\$ 5.664,63	R\$ 5.777,92	R\$ 5.893,48

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

IV	R\$ 5.746,31	R\$ 5.861,23	R\$ 5.978,46	R\$ 6.098,02	R\$ 6.219,99	R\$ 6.344,39	R\$ 6.471,27	R\$ 6.600,70
V	R\$ 6.413,29	R\$ 6.541,55	R\$ 6.672,38	R\$ 6.805,83	R\$ 6.941,95	R\$ 7.080,79	R\$ 7.222,40	R\$ 7.366,85
VI	R\$ 7.695,94	R\$ 7.849,86	R\$ 8.006,86	R\$ 8.167,00	R\$ 8.330,34	R\$ 8.496,94	R\$ 8.666,88	R\$ 8.840,22
NÍVEIS	9	10	11	12	13	14	15	16
III	R\$ 6.011,35	R\$ 6.131,58	R\$ 6.254,21	R\$ 6.379,29	R\$ 6.506,88	R\$ 6.637,02	R\$ 6.769,76	R\$ 6.905,15
IV	R\$ 6.732,71	R\$ 6.867,37	R\$ 7.004,71	R\$ 7.144,81	R\$ 7.287,70	R\$ 7.433,46	R\$ 7.582,13	R\$ 7.733,77
V	R\$ 7.514,19	R\$ 7.664,47	R\$ 7.817,76	R\$ 7.974,12	R\$ 8.133,60	R\$ 8.296,27	R\$ 8.462,20	R\$ 8.631,44
VI	R\$ 9.017,03	R\$ 9.197,37	R\$ 9.381,31	R\$ 9.568,94	R\$ 9.760,32	R\$ 9.955,52	R\$ 10.154,64	R\$ 10.357,73

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-7840 - e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 10/04/2026 11:24

Checksum: **F63D2B60E55067A69082A2218D5FBE3BE44FC64EEAFD5E5E9BBF13CD5B5DAF70**

